

RESOLUÇÃO Nº 042/2023 – CAP

Homologa 2º Termo Aditivo ao Convênio de Parceria que entre si celebram a Salus Comércio de Produtos de Saúde e Nutrição Animal S.A. e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10214/2023, tomada em sessão de 02 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 2º Termo Aditivo ao Convênio de Parceria que entre si celebram a Salus Comércio de Produtos de Saúde e Nutrição Animal S.A. e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto apresentar novo Plano de Trabalho, com o objetivo de avaliar o efeito do produto comercial da empresa Salus na dieta de bovinos sobre a digestibilidade e o desempenho zootécnico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de maio de 2023.

Alex Onaci Moreira Fabrin
Presidente da CAP